



**52^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 15^a LEGISLATURA EM CURSO
EM 02 DE MAIO DE 2022 (Segunda-Feira).**

Aos 02 dias do mês de Maio de (dois mil e vinte e dois) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Luciano dos Santos, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de todos. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 52^a SESSÃO ORDINÁRIA desta 15^a (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência foi realizada a leitura das indicações nº10,11,12/2022 do vereador Celso Inocêncio Leite cuja as mesmas serão encaminhadas ao executivo no decorrer da semana. Na ordem do dia o Presidente Israel dos Santos solicitou ao primeiro secretário Silvio de Mazzi dos Santos leitura do ofício nº048/2022 da Secretaria Municipal de Educação junto com a ata do transporte universitário terminada a leitura o Presidente informou aos nobres vereadores que teremos primeira votação do anteprojeto de lei nº14/2022 Cuja a súmula abre novas vagas para os cargos de motorista, farmacêutico, técnico em enfermagem, professor de educação infantil e agente administrativo, e altera os requisitos de admissão e nível salarial do cargo de fiscal de tributos e postura e altera os requisitos de admissão do cargo de operador de máquina. Continuando o Presidente solicitou a leitura na íntegra do anteprojeto de lei nº14/2022 após a leitura o Presidente solicitou a leitura do parecer da comissão de finanças e orçamento referente ao anteprojeto de lei nº14/202 que foi lido pelo relator Silvio de Mazzi dos Santos onde o Presidente Israel colocou em discussão onde o Vereador Celso Inocêncio Leite observou no anteprojeto de lei que o número de vagas que consta no anteprojeto de lei são 12 vagas mais quando soma o total é 20 vagas, feito a somatória a comissão decidiu em plenário fazer uma emenda aditiva ao projeto fazendo a correção para vinte vagas, onde o presidente solicitou a súmula do mesmo onde foi aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

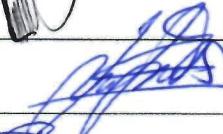
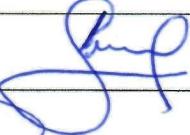
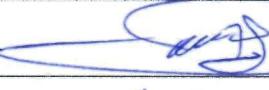
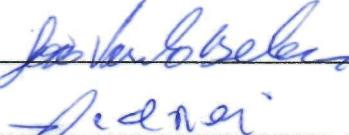
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

com a referida emenda e aprovado por unanimidade de votos. Terminado o expediente e a ordem do dia o Presidente passou para explicação pessoal onde o Vereador Celso Inocêncio Leite fez usos da palavra falou sobre suas indicações terminado a explicação pessoal o Presidente Israel dos Santos deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos, Secretaria Parlamentar dessa Casa de Leis, o assessor jurídico Luis Otávio Mazurek, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 02 de Maio de 2022. A presente ata segue em anexo digital.

Nome	Assinatura
Presidente – Israel dos Santos	
Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Luciano dos Santos	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Sidnei Carrilho Pelizer	